



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ATA CIRCUNSTANCIADA

94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

I - Data e Local: 09 de novembro de 2018 - Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, situada à Avenida Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo.

II - Horário: das 14h às 16h45.

III - Participantes:

Conselheiros: Maria Cristina Braga de Borthole Pieroni, Zakaria Ait Kourdasse, Denise Araujo da Silva, Fernando José Tolentino Pereira, Anderson Geraldo da Cruz, Simony Mascarenhas da Silva, Zilda Gonçalves de Oliveira, Renata Martins Braz, Thiago Ghion Gomes e Simone de Lima Lourenço.

IV - Pauta:

a) Apresentação do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (COMDEB); **b)** Apresentação sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); **c)** Eleição e posse do (a) Presidente e Vice-Presidente do COMDEB; **d)** Análise da prestação de contas FUNDEB, relativas ao mês de outubro de 2018; **e)** Outros encaminhamentos;

V - Deliberação: **a)** Iniciando a reunião com o **item “a” da pauta**, cada conselheiro realizou uma breve apresentação pessoal e suas expectativas com o trabalho a ser realizado no colegiado. **b.1)** Passando ao **item “b” da pauta**, primeiramente o senhor Bruno entregou uma cópia para cada conselheiro dos seguintes documentos: 1 – Portaria nº 9.719/2018, de nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – COMDEB; 2 – Lei Municipal nº 5.762/2007 e Decreto nº 16.845/2009 os quais dispõem sobre a constituição e aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – COMDEB, respectivamente, bem como suas alterações e 3 – Manual de Orientações relativas ao FUNDEB, elaborado pelo Ministério da Educação. **b.2)** Além disto, apresentou a todos os presentes, orientações referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como atribuições do referido colegiado. **c.1)** Isto posto, passando para o **item “c” da pauta**, candidataram-se os senhores Simony Mascarenhas da Silva, Thiago Ghion Gomes e Zakaria Ait Kourdasse. **c.2)** Diante dos fatos, deliberou-se por unanimidade dos presentes, que cada conselheiro poderia votar em um único candidato, cada candidato(a) não poderia votar em si mesmo e o mais votado seria eleito(a) Presidente e o(a) segundo(a) mais votado(a) seria eleito(a) Vice-Presidente. **c.3)** Após a eleição, o conselheiro Thiago Ghion Gomes, elegeu-se como Presidente, com 07 (sete) votos e a conselheira Simony Mascarenhas da Silva, como Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, com 02 (dois) votos, tendo já sido empossados nesta mesma oportunidade. **d)** Em seguida, aprovou-se, por unanimidade dos presentes, a prestação de contas do FUNDEB relativa ao mês de outubro de 2018, conforme segue: apurou-se que o total da receita até 31/10/2018 é de **R\$ 278.162.670,33** (duzentos e setenta e oito milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e trinta e três centavos); deste total foi liquidado, para pagamento das despesas, o montante de **R\$ 272.771.377,17** (duzentos e setenta e dois milhões, setecentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), e efetivamente pagos, até a referida data, o valor de **R\$ 267.830.693,63** (duzentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e trinta mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), sendo que daquela receita a aplicação mínima com magistério é de **R\$ 166.897.602,20** (cento e sessenta e seis milhões, oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos), mas foram liquidados **R\$ 210.384.926,92** (duzentos e dez milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) e efetivamente pagos **R\$ 205.522.780,43** (duzentos e cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), o qual representa 73,89 % do valor da receita; além disto, foi liquidado para pagamento de outras despesas, o montante de **R\$ 62.386.450,25** (sessenta e dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), e efetivamente pagos **R\$ 62.307.913,20** (sessenta e dois milhões, trezentos e sete mil, novecentos e treze reais e vinte centavos), o qual representa 22,40 % do valor da receita. Assim sendo, constatou que a totalidade dos recursos do FUNDEB foi aplicada com fundamento no art. 212 da Constituição Federal. **e.1)** Quanto à informes e



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

outros assuntos, aprovou-se o seguinte calendário de reuniões para o exercício de 2019: 21/01/2019, às 14h; 25/03/2019, às 08h30; 22/04/2019, às 14h; 20/05/2019, às 08h30; 22/07/2019, às 14h; 23/09/2018, às 08h30; 21/10/2019, às 14h e 25/11/2019, às 08h30. **e.1.2)** As respectivas datas e horários estão sujeitos a alterações, de acordo com a disponibilidade da maioria dos conselheiros. **e.2.1)** Em continuidade, o colegiado tomou conhecimento do Ofício nº 447/2018 (IC nº 2606/2017) enviado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, solicitando esclarecimentos sobre o saneamento da priorização da passagem dos profissionais da educação das escolas municipais localizadas na região do Pós Balsa. **e.2.2)** Após análise, aprovou-se por unanimidade dos presentes, a realização de visita por parte do colegiado na referida região, com o intuito de averiguar e obter subsídios para realização de resposta ao Digníssimo Órgão. **e.3)** As senhoras Maria do Socorro e Paloma justificaram suas ausências por motivo de compromisso previamente agendado. **e.4)** A senhora Juliana, justificou sua ausência por motivo de trabalho. **e.5)** A senhora Andrea justificou sua ausência, por motivo de imprevisto ocorrido. **e.6)** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 09 de novembro de 2018.

THIAGO GHION GOMES
Presidente do COMDEB

BRUNO MASINI BORIM
Secretário da Reunião - SE-330.1